



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO

DESPACHO CONJUNTO Nº 40/2020

ASSUNTO: Provedor do Estudante da Universidade Lusófona do Porto.

1. Os Estatutos da Universidade definem, no seu art. 9º, as competências do Provedor do Estudante, cargo tornado obrigatório pelo novo RJIES, Lei nº 62/2007 de 10 de Setembro, competências que seriam, designadamente:

- a) Recolher as reclamações apresentadas quanto aos problemas de índole letiva ou administrativa que não sejam imediatamente solucionados nos órgãos próprios, provindo diretamente dos interessados ou de órgãos dirigentes de estruturas da Universidade;
- b) Convocar diretamente as partes envolvidas para as audiências que considere necessárias e realizar as diligências indispensáveis ao apuramento dos factos que originaram cada situação, tomando todas as disposições adequadas à procura de uma solução;
- c) Elaborar, para cada situação, um relatório sumário, contendo uma proposta de decisão, a apresentar, conforme os casos, aos dirigentes dos órgãos de gestão das unidades orgânicas, ao Reitor ou ao Administrador;
- d) Velar pela conservação de uma base de dados relativa aos processos que lhe sejam apresentados e, enquanto estejam a decorrer, de um arquivo dos mesmos.

2. Segundo os mesmos Estatutos, o Provedor do Estudante deverá ser um professor da ULP, nomeado pelo Reitor e pelo Administrador, com a capacidade de intervir, propondo soluções concretas em eventuais problemas de índole letiva ou administrativa que não sejam imediatamente solucionados nos órgãos próprios, sendo coadjuvado, no exercício das funções que lhe estão atribuídas, pelos Serviços Académicos.

3. Neste contexto agradece-se ao Senhor Prof. Doutor **Nuno Correia dos Santos** a excelência do exercício do cargo e sua dedicação e, para entrar imediatamente em vigor, é decidido nomear como Provedor do Estudante da Universidade Lusófona do Porto a **Senhora Prof.ª. Doutora Kalina Alexandrova Samardjieva**.

Este Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

Porto, 14 de setembro de 2020

A Reitora

Prof.ª Doutora Isabel Babo

O Administrador

Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio